



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Revogação de edital 62/2024

Publicado em 11/12/2024

ATO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 62/2024

COM ORDEM DE ARQUIVAMENTO

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, para cumprir o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, com observância do disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, também previsto no item 19.10 do instrumento convocatório, considerando a solicitação remetida pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Memorando nº 01/2025, datado de 13 de janeiro de 2025, e o Memorando 05/2025, datado de 13 de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, os quais solicitam o ato de revogação do Pregão Eletrônico 62/2024, tendo como motivos a preservação da vida financeira do Município de Quevedos, relatando que a secretaria de saúde possui duas ambulâncias que comportam a demanda da população que são atendidas na Unidade Básica de Saúde, relatando ainda a aquisição recente de quatro veículos zero km, **REVOGA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO** o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 62/2024, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo furgão (teto alto) ambulância novo, zero km, original de fábrica, de transporte para simples remoção e eletiva sem risco de vida- tipo b motor diesel, tração traseira adesivados, (conforme modelo da Prefeitura), emplacados em nome do Município de Quevedos.

Determino ainda que seja realizada a publicidade da decisão. Respeitado o prazo legal e, por fim, o arquivamento do processo licitatório.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, 15 de janeiro de 2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
PREFEITA DE QUEVEDOS/RS